PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

LEI ORDINÁRIA Nº 894

de 24 de maio de 2012

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1°..

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de US 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais), no Orçamento Programa do Município em vigor, conforme discriminado:

Órgão: 35 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

Função: 17 - Saneamento

Sub função: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0020 Saneamento Básico

Projeto Atividade: 2.XXX Elaboração do Plano de Saneamento

Fonte de recurso: 00 - Recursos Ordinários

Elemento de despesa:

33.90.30 - Material de Consumo R$ 100,00

33.90.35 - Serviços de Consultoria R$ 5.700,00

33.90.39 - O. Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 100,00

33.90.93 - Indenizações e Restituições R$ 100,00

Total R$ 6.000,00

Fonte de recurso: 21 - Transferência Convênio da União/Saúde

33.90.30 - Material de Consumo R$ 100,00

33.90.35 - Serviços de Consultoria R$ 199.700,00

33.90.39 - O. Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 100,00

33.90.93 - Indenizações e Restituições R$ 100,00

Total R$ 200.000,00

Art. 2°.. *Fica autorizado incluir a ação "2XXX - Elaboração do Plano de Saneamento" no Plano Plurianual do exercício de 2012 (Lei 747, de 08 de dezembro de 2009).*

Art. 3°.. *Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial será o previsto do inciso III, do § 1° do artigo 43 da Lei Federal n° 4320/64.*

Art. 4°.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Chapadão do Sul - MS, 24 de maio de 2012.

JOCELITO KRUGPREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 894/2012 - 24 de maio de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em